



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1224, DE 20 DE OUTUBRO 2022.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO, NA ESTRUTURA DA LEI N.º 1.142,
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI
ORÇAMENTARIA ANUAL DO MUNICÍPIO DO
EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação na importância de R\$ 545.907,35 (quinhentos e quarenta e cinco mil novecentos e sete reais e trinta e cinco centavos) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.142, de 22 de dezembro de 2021), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+): R\$ 545.907,35

02 - Poder Executivo

02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte

12.362.0005.2016 – Transporte Escolar Compartilhado Ir e Vir

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 545.907,35

F.R.: 01 571

Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes excesso de arrecadação, fonte de Recursos 01.571 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação - Recursos Ordinários, fonte de recursos STN (MSC) 1.571

Excesso de Arrecadação: R\$ 545.907,35

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
DA SERRA - GO

20 OUT. 2022 - 27 OUT. 2022


Uândicila Garcia Teixeira
Agente Administrativo
Matricula N° 2197

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
20 OUT. 2022 - 27 OUT. 2022
Responsável


Elias Pereira da Silva
Diretor Geral
Portaria 965/GP/CMMS/2022



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Excesso de arrecadação

Fonte	Fonte STN (MSC)	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Excesso de Arrecadação
01.571	1.571	R\$ 1.532.315,57	R\$ 2.078.222,92	R\$ 545.907,35

Quadro para solicitação do crédito

P.A	Elemento de despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0005.2016	3.3.90.39	01.571	-	R\$ 545.907,35

Mirante da Serra – RO, 20 de outubro de 2022.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
DA SERRA - DO

20 OUT. 2022 - 27 OUT. 2022

Fundação


Uandrella Garcia Teixeira
Agente Administrativo
Matricula N° 2197

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
20 OUT. 2022 - 27 OUT. 2022
Responsável


Elias Pereira da Silva
Diretor Geral
Data de publicação: 27/10/2022